# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 05/11/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2107 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretária Municipal de Serviço e Obras Públicas - SESOP, solicitando a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LEDs na rua Eduardo Beira Sobrinho, entre a rua João Alves de Lima e a rua Maria Camargo, no bairro Morumbi.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de novembro de 2025.

CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Assinado de forma digital por CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Dados: 2025.11.05 10:40:40 -03'00'

**Fão do Bolsonaro**
Vereador/PL

Justificativa:

A presente solicitação tem por objetivo a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED na Rua Eduardo Beira Sobrinho, no trecho compreendido entre a Rua João Alves de Lima e a Rua Maria Camargo, localizada no bairro Morumbi.

A medida se faz necessária tendo em vista que as lâmpadas atuais apresentam baixo rendimento luminoso e alto consumo de energia, resultando em iluminação insuficiente e comprometendo a segurança e o bem-estar dos moradores que circulam pela via, especialmente no período noturno.

A instalação de luminárias em tecnologia LED proporciona melhor eficiência energética, maior durabilidade, economia nos custos de manutenção e melhor visibilidade noturna, contribuindo também para o fortalecimento da segurança pública e valorização urbana do bairro.

Dessa forma, considerando os benefícios técnicos, econômicos e sociais, solicita-se à SESOP a substituição das lâmpadas convencionais por luminárias de LED no trecho mencionado da Rua Eduardo Beira Sobrinho.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA